

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Assim discriminadas:-

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	900,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
03 - DIV. PROMOSAO E ORG. SOCIAL		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	1.200,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISAO DE SAUDE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
03 - DIVISAO DE AGRICULTURA		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	900,00
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	5.200,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Julho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL